Processo n° 0982.2026
Folha n° _____
Ass./Mat. _____

AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n° 982/2026

Prosseguimento da contratação – Nova Dispensa Eletrônica

Referência: Dispensa Eletrônica nº 009/2026
Objeto: Contratação de seguro para os estagiários da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando o resultado fracassado da Dispensa Eletrônica nº 009/2026 e a manifestação apresentada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Estágio, após consulta quanto à permanência da necessidade da contratação;

Considerando o encaminhamento da Diretoria de Licitações e Contratos, que informa a impossibilidade operacional de remarcação do procedimento encerrado no Sistema Compras.gov.br, circunstância que demanda novo cadastramento para a realização de outra disputa;

Considerando, ainda, a possibilidade de aproveitamento dos documentos e atos instrutórios anteriormente produzidos, desde que preservadas sua validade, atualidade e compatibilidade com as condições da contratação, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade administrativa;

AUTORIZAMOS o prosseguimento da contratação, mediante realização de novo procedimento de Dispensa Eletrônica, destinado à contratação de seguro para os estagiários da Câmara Municipal de Macaé, com aproveitamento da documentação e da instrução processual já existentes, no que couber, dispensada a repetição de atos que permaneçam válidos e suficientes à finalidade pretendida.

Fica autorizada, igualmente, a adoção das providências necessárias ao novo cadastramento no Sistema Compras.gov.br, com renovação e ampliação da publicidade do procedimento, visando estimular a participação de potenciais fornecedores e favorecer a obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

O aproveitamento da documentação deverá ocorrer sem prejuízo da regularidade, da transparência e do adequado andamento da contratação, cabendo aos setores competentes promover eventuais atualizações ou complementações que se mostrem indispensáveis.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Licitações e Contratos para adoção das providências pertinentes ao regular prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Macaé/RJ, 09 de novembro de 2026.

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Câmara Municipal de Macaé
Diretor Geral – Matrícula n° 6363-0

Ciente e de acordo,

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2026.11.09 15:11:08 -03'00'

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente